

Parágrafo único. Uma cópia da publicação deverá ser enviada ao Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras da Ebserh Sede, e-mail obrasmanutencao.sede@ebserh.gov.br.

Art. 6º O acompanhamento da efetiva implantação da padronização de revestimentos e do uso do Manual de Especificação de Materiais de Revestimento, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, será realizado pela Auditoria Interna da Empresa, com suporte técnico do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras.

§1º Os responsáveis nos Hospitais Universitários Federais, pelo cumprimento da padronização são:

- I) Gerente Administrativo;
- II) Chefe de Divisão de Logística;
- III) Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

[Anexo da Portaria-DAI nº 01/2019: Manual de Especificação de Materiais de Revestimento](#)

MANUAL DE DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Portaria-SEI nº 02, de 07 de janeiro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o Art. 4º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que define as competências da Ebserh;

Considerando as atribuições delegadas à Ebserh Sede de propor diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes de infraestrutura física dos hospitais universitários federais (HUF) no gerenciamento e aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando o Regimento Interno da Ebserh, que estabelece as competências da Diretoria de Administração e Infraestrutura quanto ao planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e controle da gestão infraestrutura dos Hospitais Universitários Federais e ela filiadas;

Considerando a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que define a função social da empresa pública em adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa; resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia em Hospitais Universitários para adoção na Rede Ebserh, na forma do Anexo dessa portaria, com o objetivo de orientar as diretrizes de sustentabilidade para projetos de arquitetura e engenharias, visando principalmente o bem-estar dos usuários da edificação e o menor impacto possível no ambiente.

Art. 2º Instituir a obrigatoriedade do manual na contratação de projetos de arquitetura e engenharia dos hospitais da Rede Ebserh.

Parágrafo único. O Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia em Hospitais Universitários fará parte de todos os editais cujo objeto seja a contratação de elaboração de projetos dos HUF.

Art. 3º A revisão e atualização do manual é de responsabilidade do Serviço de Apoio a Manutenção Predial e Obras da Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Parágrafo único. O manual ficará disponível no sítio <http://intranet.ebserh.gov.br/infraestrutura>.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

[Anexo da Portaria-DAI nº 02/2019: Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia](#)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 03, de 02 janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO DE DEUS PEREIRA FILHO, matrícula Siape nº 1098604, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Eb-